

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023 – CCG de 29.03.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345 de 30.03.2023, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o Contrato nº 009/2023 e os autos do Processo nº 2023/2332730 e anexos;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores LUCIEL MÁCIO MONTEIRO DIAS, matrícula 57194139-1, como TITULAR, e MARIA LUIZA GOMES ANDRADE, matrícula 5155746-1, como SUPLENTE, ambos lotados na Divisão Administrativa/3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
009/2023	SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA.	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA (escritório) e dos eventos realizados pelo mesmo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	R\$ 11.508,00	05/12/2023 a 04/12/2024

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

PORT. Nº 1.161/2023 – CCG DE 29 DE MARÇO DE 2023

MATRÍCULA 5971561-1

Protocolo: 1030927

CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2023 – DECORRENTE DA ATA 04/2023 RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 – SEPLAD/DGL

PAE Nº 2023/2332730

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender as necessidades deste 3º Centro Regional de Saúde/SESPA (escritório) e dos eventos realizados pelo mesmo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	MARCA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	204762-4	Água mineral natural sem gás, e embalada em garrações de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato c/ 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME;	NOSSA ÁGUA	UNIDADE	1000	R\$ 5,70	R\$ 5.700,00
02	5024-5	Água mineral sem gás, embalado em frasco tipo garrafa pet, transparente de 500 ml. Validade mínima de 6 meses.	NOSSA ÁGUA	GARRAFA	5280	R\$ 1,10	R\$ 5.808,00
VALOR TOTAL							R\$ 11.508,00

Data de assinatura: 05/12/2023.

Vigência: 05/12/2023 a 04/12/2024.

O valor: R\$ 11.508,00 (onze mil, quinhentos e oito reais).

Dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PI: 4120008338C

PTRES: 908338

Fonte de Recursos: 01500100203-000000

Natureza de Despesa: 339030

AÇÃO: 284911

CONTRATADA: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA | CNPJ: 17.949.776/0001-55

Ordenador: FRANCISCO DE SALES NEVES NETO – DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL - PORT. Nº 1.161/2023 – CCG DE 29 DE MARÇO DE 2023 – MATRÍCULA 5971561-1 – Ordenador de despesa.

Protocolo: 1030919

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III

Resolução CIR/M3 nº 082, de 12 de dezembro de 2023

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando o Regimento Interno da CIR, Art. 6º - As reuniões ordinárias serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da Comissão Intergestores Regional do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente;